



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Autoria: Raimundo Mendonça
Sobrinho
Nº do Protocolo: 173/2024
Protocolado em: 22/11/2024 12h17

EMENDA MODIFICATIVA Nº= 06/ 2024 Modifica a Dotação Orçamentária do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O povo do Município de Manga (MG), por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Manga (MG) para o **Exercício 2025**, na **Ação=18.541.0025.1050 - "Execução de Obras Cíveis e Aquis. de Equipamentos para Conservação Ambiental"**; - **Dotação/ Código=44905100 - "Obras e Instalações"** - **Fonte=1500000000 - FICHA= 0694, a importância de R\$=30.000.00 (Trinta Mil Reais)**, para **RECUPERAÇÃO DE 2 MINIS/ MICRO BARRAGENS E ETC...(PRONAF/Infraestrutura)** . Faz-se necessário o investimento devido as serem edificadas em nosso município, em um trecho do **Rio Calindó, no qual é INTERMITENTE; FIRMO**, ambas são **Infraestruturas Municipal Produtivas (Barragens/PRONAF/Infraestrutura)**, as quais objetivadas com vistas propiciar a melhoria do **Lençol Freático**, bem como **Dessedentar animais** e, conseqüentemente, melhorar a produção de lavouras de subsistências das **Famílias de Agricultores Familiares e Trabalhadores Remanescentes Quilombolas** do inclusos nos índices de **41.3 % de Carências** através de dados específicos do **IBGE/ IPEA/ UNICEF**, comunidade rural de **Pedra Preta** (Recuperar 02 Mines-Barragens - sendo **01** nas Terras do Espólio de Alcendino, outra nas Terras do Espólio do Sr. Pedro Ferreira/ Antônio Lopes e outros) . A **'Dotação/ código=44905100 - "Obras e Instalações"** - **Fonte=1500000000 - FICHA=0694, totalizará=31.000.00 (R\$-1.000.00+30.000.00= R\$-31.000.00); ADENDO V- QDD, Página-23/24 .**

Art. 2º - Os recursos para inclusão da **Emenda** constante no artigo anterior, são da **Anulação parcial da Ação-04.122.0002.2004 Man. Atividades Secretaria de Governo, 'Dotação/ código=31900400 - "Contratação Por Tempo Determinado"** - **Fonte=1500000000 - Ficha=0038, ficará=- R\$-1.386.000.00 - (Obs.:R\$=1.416.000,00-R\$=30.000.00= R\$-1.386.000.00), Anexo/ ADENDO V QDD, Página- 1/24 .**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Emenda Modificativa** entrará em vigor na data de sua publicação .





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga (MG), aos 18 dias do mês de novembro de 2024

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramanga.mg.gov.br/validador e informe o código **6QECL-DLOHO-GTVU3-VQKUB-CQWYN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 06/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/11/2024 11:21:15

Hash Interno: xblwwcotqo9uayvmdn6irgtxpgwrogt8idfgfndd



Chave de Verificação

6QECL-DLOHO-GTVU3-VQKUB-CQWYN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 23/11/2024 14:15

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **6QECL-DLOHO-GTVU3-VQKUB-CQWYN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

